



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLADORIA GERAL**

Soure, 03 de janeiro de 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação Nº 6/001-2022 - Inexigibilidade.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer.

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Inexigibilidade, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA, PARA GERAÇÃO DE E-CONTAS TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS PODERES EXECUTIVOS E PODER LEGISLATIVO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2020/TCM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade INEXIGIBILIDADE, previsto na Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

I - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados da escolha da modalidade adotada para contratação da empresa responsável por serviços de Assessoria Jurídica, se posiciona de ACORDO com a forma escolhida.

II – CONCLUSÃO.

Essa Controladoria se posiciona FAVORÁVEL a contratação da Empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **02.288.268/0001-04**, na ordem de **R\$ 84.000,00** (Oitenta e Quatro Mil Reais).

É o relatório,

Salvo Melhor Juízo. Soure - PA,

**Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno**